

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA
CATEGORIA DE ASSISTENTE GRADUADO SÉNIOR DE ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR DA UNIDADE
LOCAL DE SAÚDE DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.

ATA N.º 1

Aos 26 dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, no Serviço de Angiologia e Cirurgia Vascular do Hospital Egas Moniz, da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E., pelas 10 horas e 30 minutos, reuniu o júri do procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sénior de Angiologia e Cirurgia Angiologia e Cirurgia ascular conforme o Despacho nº 4676/2025, da Secretária de Estado da Gestão da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 75, de 16 de abril, nos termos previstos na Portaria nº 207/2011, de 24 de maio, na sua redação atual, e nos termos do Acordo Coletivo entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos – FNAM e outro – Tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, publicada no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 48, de 29 de novembro de 2011, com alterações introduzidas no n.º 43, de 22 de novembro de 2015, adiante ACT, composto pelos seguintes elementos a seguir indicados:-----

Presidente - Dra. Maria José Chaves Tavares Ferreira Barbas, Assistente Graduado Sénior de Angiologia e Cirurgia Vascular e Diretor do Serviço de Angiologia e Cirurgia Vascular na Unidade Local de Saúde Almada Seixal, E.P.E.; -

1ª Vogal Efetivo – Dr. Luís Alberto da Cunha Mendes Pedro, Assistente Graduado Sénior de Angiologia e Cirurgia Vascular e Diretor do Serviço de Angiologia e Cirurgia Vascular da Unidade Local de Saúde Lisboa Norte, E.P.E.; --

2ª Vogal Efetivo - Dr. Diogo Ivens Ferraz da Cunha e Sá, Assistente Graduado Sénior de Angiologia e Cirurgia Vascular e Diretor do Serviço de Angiologia e Cirurgia Vascular da Unidade Local de Saúde Loures-Odivelas-Hospital Beatriz Ângelo, E.P.E.; -----

Ordem de trabalhos: -----

- 1.- Distribuição e leitura da documentação e informações sobre o atual enquadramento legal do concurso.-----
- 2.- Designação do elemento do júri que vai secretariar o concurso, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Portaria nº 207/2011, de 24 de maio, na sua redação atual e n.º 2 da cláusula 11.ª do ACT.-----
- 3.- Fixação dos parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção das classificações.-----
- 4.- Definição dos critérios de seleção em caso de igualdade de classificação.-----
- 5.- Elaboração e aprovação das grelhas de classificação.-----

6.- Outros aspetos tidos como relevantes.-----

Nestes termos, e por unanimidade, deliberou o júri o seguinte:-----

1.- Designar o segundo vogal, Dr. Diogo Ivens Ferraz da Cunha e Sá, para secretariar o como mencionado no ponto 2 da ordem de trabalhos da presente ata.-----

2.- Adotar os critérios a aplicar no presente procedimento concursal, designadamente no tocante à avaliação e discussão curricular, e respetiva valoração, de acordo com o artigo 20.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, na sua redação atual, e cláusula 22ª do ACT, fazendo-os constar da grelha classificativa que se encontra anexa à presente ata e que dela é parte integrante, para todos os efeitos legais.-----

2.1- No que diz respeito à prova prática, a mesma destina-se a avaliar a capacidade do candidato para resolver problemas e atuar, assim como reagir, em situações do âmbito da respetiva área profissional de especialidade, com a apresentação e discussão de um plano de gestão clínica do serviço ou unidade da área de especialização à qual concorre, tendo em vista a maximização da eficiência, a melhoria contínua da qualidade, metas e objetivos a alcançar e a forma de seguimento e avaliação de resultados, aprovando-se os critérios a avaliar, os quais ficam definidos no anexo à presente ata.-----

3.- Em caso de situação de igualdade de valoração, são aplicados os critérios de ordenação preferencial constantes do artigo 23º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, na sua redação atual e cláusula 25.ª do ACT.-----

4.- Quanto a outros aspetos tidos por relevantes: -----

-

4.1. - As provas terão lugar no Hospital Egas Moniz, em 16-07-2015, pelas 09:00 horas. -----

4.2. - As provas constarão de uma avaliação e discussão curricular e de uma prova prática com a apresentação e discussão de um plano de gestão clínica do serviço ou unidade da área de especialidade em apreço. -----

-

4.3. - A classificação da avaliação curricular, atribuída de 0 a 20 valores, representa 70% da classificação final. A classificação do plano de gestão clínica, atribuída numa escala de 0 a 20 valores, representa 30% da classificação final. -----

4.4. - A classificação final será atribuída numa escala de 0 a 20 valores, respeitando o peso de cada um dos fatores estabelecidos no ponto anterior. -----

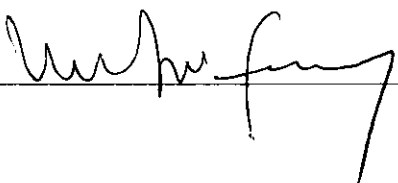
4.5. - As provas iniciam-se com discussão curricular e esta cumprirá o disposto no artigo 20º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, na sua redação atual e cláusula 22.ª do ACT. -----

4.6. - Na discussão curricular devem intervir pelo menos 3 membros do júri, dispondo cada um de 15 minutos para o efeito, tendo o candidato igual tempo de resposta. -----

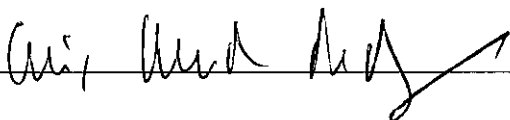
4.7. A prova prática segue-se à discussão curricular. -----

Nada mais havendo a deliberar, a reunião foi dada como encerrada às 12 horas. Dela se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros do júri.-----

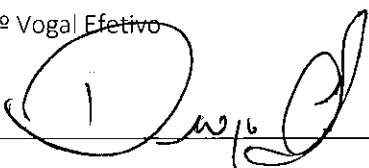
Presidente



1º Vogal Efetivo



2º Vogal Efetivo



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE GRADUADO SÉNIOR DE ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.

ANEXO I

Grelhas de avaliação

1. Grelha de avaliação e discussão curricular		
A) Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico -profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para a saúde pública e cuidados de saúde primários, e a avaliação de desempenho obtida	0 a 6 valores	
Tempo de exercício de funções como consultor (até 5 anos-0.5/mais de 5 anos – 1)	0-1,0	
Participação em equipas de urgência	0-1,0	
Coordenação e criação de áreas funcionais		
- coordenação de áreas funcionais da especialidade	0-1,0	
- criação e/ ou desenvolvimento de áreas funcionais da especialidade	0-1,0	
- funções de chefia ou substituição do superior hierárquico	0-1,0	
- criação de protocolos	0-1,0	
B) Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas	0 a 2 valores	
Formação de internos de formação específica de Cirurgia Vascular	0-0,5	
Formação de internos de outras especialidades	0-0,5	
Ações de formação para outros profissionais de saúde	0-0,5	
Ações de formação para médicos de outras especialidades	0-0,5	
C) Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo	0 a 4 valores	
Trabalhos publicados (Considera-se 0,5 por cada trabalho em revistas nacionais ou internacionais como autor 0,25 como coautor ate um máximo de 2.0 valores)	0 - 2	
Trabalhos comunicados	0-2	

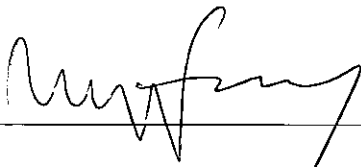
(Considera-se 0,5 por cada trabalho em revistas nacionais ou internacionais como autor 0,25 como coautor ate um máximo de 2.0 valores)		
E) Classificação obtida na avaliação na prova para obtenção do grau de consultor da respetiva área de formação específica	0 a 1 valor	
A classificação na prova do grau de consultor é valorada da seguinte forma: 0,25 ate 12 valores; entre 12 e 15 valores- 0,5 valores; entre 15 e 18 – 0,75 e mais de 18- 1 valor.	0-1	
F) Experiência, capacidade e aptidão para a gestão de equipas, serviços e organizações	0 a 5 valores	
Cargos de organização e gestão	0-0,5	
Membro de comissões médicas e outras equipas de gestão intra-hospitalar	0-1,5	
Tempo de exercício de cargos de gestão/coordenação	0-1,5	
Formação em gestão em saúde	0-0,5	
Inovação em práticas de gestão clínica	0-1	
G) Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional	0 a 1 valor	
Atividades docentes	0-0,5	
Atividades de investigação	0-0,5	
H) Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos	0 a 1 valor	
Titulo académico Pós-graduação - 0,1 valores Mestrado - 0,2 valores Doutoramento - 0,3 valores	0-0,3	
Júris da carreira médica – 0,1 valor por cada participação ate um máximo de 0,3 (como presidente ou vogal efetivo)	0-0,3	
Prémios e bolsas (0,1 por cada premio, distinção obtidos pelo candidato)	0-0,4	

us
P
any

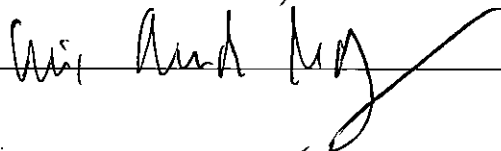
2. Plano de gestão clínica do serviço a que concorre		
	0 a 20 valores	
Apresentação e defesa do enquadramento hospitalar do plano proposto e especificação dos problemas que o projeto pretender resolver contribuindo para melhores índices de performance de serviço	0-6	
Apresentação e defesa da adequação e relevância para a missão da instituição	0-5	
Apresentação e defesa das metas e objetivos a alcançar e das formas de auditora dos resultados	0-5	
Apresentação e defesa da adequação dos recursos materiais e humanos alocados	0-4	

3. Nota final		
Nota da avaliação e discussão curricular * 70%		0 a 14 valores
Nota da avaliação do plano de gestão clínica * 30%		0 a 6 valores
Total		0 a 20 valores

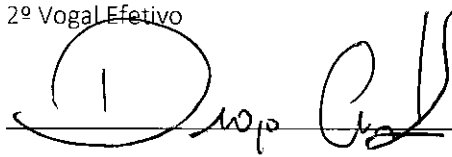
Presidente

A stylized, cursive handwritten signature in black ink, positioned above a horizontal line.

1º Vogal Efetivo

A cursive handwritten signature in black ink, positioned above a horizontal line.

2º Vogal Efetivo

A cursive handwritten signature in black ink, starting with a large 'D' and followed by 'rop' and 'Gall', positioned above a horizontal line.